



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 143, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), na forma que especifica.

O PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, e, com fulcro no art. 2º do Decreto nº 111, de 20 de maio de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por igual período, o prazo previsto no art. 2º do Decreto nº 111, de 2 de maio de 2019, do Processo Administrativo Disciplinar - rito ordinário, para apurar conduta da servidora Rosiane de Souza Luz, matrícula funcional nº 254, ocupante do cargo de Assistente Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, aos 9 dias do mês de agosto de 2019; 130º da República, 31º do Estado e 25º do Município.


GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Oliveira de Fátima